

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 8/2018

Por ter saído com inexatidão o número de ato relativo Aviso n.º 20/2018, de 1 de fevereiro que procede à renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão da Secretaria Regional de Educação, Élia Maria Xavier de Freitas, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, 1 de fevereiro de 2018, assim se retifica:

Onde se lê:

Aviso n.º 20/2017

Deve ler-se:

Aviso n.º 20/2018

Direção Regional da Administração da Justiça, 27 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 85/2018

Considerando que a Lei n.º 53/2017, de 14 de julho, veio criar e regular o Registo Oncológico Nacional (RON), tornando obrigatório o registo na plataforma eletrónica do RON de todos os novos casos de diagnóstico de cancro, por parte de todos os estabelecimentos e serviços de saúde do setor público, social e privado, independentemente da sua natureza jurídica, localizados no Continente ou nas Regiões Autónomas;

Considerando que, atendendo ao previsto no diploma atrás mencionado, torna-se necessário proceder à reorganização do Registo Oncológico no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o acesso ao RON é efetuado através de uma plataforma informática disponível na Rede Informática da Saúde, abreviadamente designada por RIS, mediante a atribuição de perfis;

Considerando que é necessário proceder à atribuição de perfis de acesso à plataforma informática, limitados ao estrito cumprimento das finalidades a que respeitam, e com sujeição ao cumprimento dos princípios e regras estipulados na Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, e do estabelecido na Lei n.º 53/2017, de 14 de julho, determino designar, para efeitos do Registo Oncológico no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, os profissionais de saúde que seguem, nas respetivas qualidades:

Gestor de Saúde Regional:

- Dr. Herberto Jesus - Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Responsável dos Programas de Rastreio Oncológicos Regionais:

- Enf.ª Bruna Gouveia - Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Coordenadora Regional:

- Dr.ª Carolina Camacho, Hemato-oncologia - Hospital Dia, Hospital Central do Funchal.

Registadores Regionais /Coordenadores Locais:

- Dr. José Camacho, Diretor do Serviço de Anatomia Patológica, Hospital Central do Funchal.
- Dr.ª Cláudia Fraga, Médica da Especialidade de Medicina Interna, Hospital Central do Funchal.

Registadores Locais/Colaboradores das Especialidades Médicas:

- Dr.ª Paula Caldeira, Área Médica, Hospital Central do Funchal.
- Dr.ª Rubina Lara, Área Cirúrgica, Hospital Central do Funchal.
- Dr.ª Paula Ornelas e Dr.ª Maria João Teixeira, Área Pediátrica, Hospital Central do Funchal.
- Dr.ª Mónica Caldeira, Área Hematológica, Hospital Central do Funchal.
- Técnico Leonardo Fernandes, Anatomia Patológica, Hospital Central do Funchal.

Registadores Locais:

- Os profissionais de Saúde do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. com funções ligadas ao RON.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos